



**EDITAL 03/2024 - PROCESSO SELETIVO ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS (PPGER)**

INGRESSO PERÍODO LETIVO DE 2024.2

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS torna público que, no período de **23 a 25 de julho de 2024**, estarão abertas as inscrições para alunos especiais nas Disciplinas do primeiro semestre de 2024 do curso de Mestrado Acadêmico em Energias Renováveis. Serão ofertadas **18** (dezoito) vagas distribuídas nas disciplinas conforme a Tabela 1.

Tabela 1: Disciplinas optativas ofertadas para o período letivo de 2024.2

Disciplina	Professor(a)	Horário	Vagas Alunos Especiais
SPGER0065 - CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS	Prof. ^a . Dra. Kelly Cristiane Gomes da Silva	Terça-feira e Quinta-feira 08:00 às 10:00	03 (três)
SPGER0055 - MITIGAÇÃO DE PROBLEMAS AMBIENTAIS I	Prof. Dr. Raphael Abrahão	Quarta-feira ¹ 14:00 às 18:00	03 (três)
SPGER0071 - MÁQUINAS TÉRMICAS	Prof. ^a . Dra. Taynara Geysa Silva do Lago	Quarta-feira 14:00 às 18:00	03 (três)
SPGER0063 - MATERIAS APLICADOS	Prof. ^a . Flávia de Medeiros Aquino	Quarta-feira 08:00 às 12:00	03 (três)
SPGER0048 - SISTEMAS DE ENERGIA EÓLICA	Prof. Dr. Luciano Sales Barros	Quarta-feira 08:00 às 12:00	03 (três)
SPGER0047 - TERMODINÂMICA	Prof. Dr. Adriano da Silva Marques	Terça-feira 14:00 às 18:00	03 (três)

Obs. Caso a demanda de matrículas exceda o número de vagas, a seleção será realizada pelo professor da disciplina, com base nas informações que julgar relevantes.

Para o pleito da inscrição como aluno especial do PPGER, será exigido o cumprimento de um dos seguintes requisitos:

- i) Ser aluno regular de cursos de graduação na UFPB em áreas afins ao PPGER, segundo critérios do Colegiado, desde que tenha cursado um mínimo de 80 % (oitenta por cento) dos créditos de seu curso, tenha coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0

¹ No SIGAA disciplina será cadastrada no horário das 19:00 às 23:00, todavia ocorrerá no horário acima indicado

(sete), e que seja encaminhado por professores credenciados em Programas de Pós-Graduação da UFPB.

- ii) Ser diplomado em cursos de graduação em áreas afins ao PPGER, segundo critérios do Colegiado, desde que tenha coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0 (sete).
- iii) Ser aluno de cursos de Pós-Graduação externos à UFPB em áreas afins ao PPGER, segundo critérios do Colegiado, e que seja encaminhado por professores credenciados em Programas de Pós-Graduação da UFPB, em conformidade com a Resolução 02/2014 – PPGER;
- iv) Não ter abandonado ou ter reprovado em qualquer disciplina como aluno especial, em outras ocasiões dentro do PPGER;
- v) O aluno especial poderá solicitar matrícula em até 2 (duas) disciplinas optativas ofertadas no período letivo, podendo cursar um máximo de 50% (cinquenta por cento) dos créditos necessários para integralização do curso, conforme estabelecido pela Resolução 79/2013 do CONSEPE da UFPB.

A solicitação de inscrição, na condição de "aluno especial" deve atender as seguintes exigências:

- vi) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- vii) Uma foto 3x4 recente;
- viii) Cópia dos documentos de RG e CPF, ou o passaporte para estrangeiros;
- ix) Cópia do Currículo Lattes;
- x) Cópia do Histórico Escolar (graduação ou pós-graduação);
- xi) Cópia do diploma de Graduação reconhecida pelo MEC, ou diploma de graduação emitida por IES estrangeira, ou declaração da coordenação do curso de graduação informando que o aluno atingiu ou superou 80% dos créditos do curso;
- xii) Assinatura de Concordância do professor ministrante da disciplina no Formulário de Inscrição. (**ASSINATURA OBRIGATÓRIA**)²

O candidato deverá encaminhar a documentação em formato PDF, para o e-mail (ppger@cear.ufpb.br) do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis (PPGER) do Centro de Energias Alternativas e Renováveis - CEAR/UFPB, **no período estabelecido neste edital.**

Os pedidos de inscrição como aluno especial serão apreciados pela Coordenação do Programa, que procederá a seleção juntamente com o professor responsável pela disciplina. A aceitação de inscrição será divulgada pela secretaria do programa no dia **26 de julho de 2024, a partir das 08:00h.**

João Pessoa – PB, 26 de junho de 2024

² Link de endereços eletrônicos dos docentes: <http://www.cear.ufpb.br/ppger/contents/menu/pessoas/docentes-1>

Prof.^a. Dra. Monica Carvalho
Matrícula SIAPE nº 2991228
Coordenadora do PPGER/CEAR/UFPB